



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia

REQUERIMENTO PARA REGIME DOMICILIAR ou NOVA ATIVIDADE AVALIATIVA

Organização Didática Resolução nº 10/2021 e nº 11/2021

Protocolo Registro Acadêmico nº _____

Eu, _____ Matrícula _____,
Curso _____, e-mail _____
venho requerer:

Prazo para requer nova avaliação (item1): Deve ser protocolado na RACI no prazo de 3 (três) dias úteis após o fim do impedimento

1. ☐ Nova avaliação Art. 222, por motivo abaixo:

- ☐ Atestado ou comprovantes de atendimento médico ou clínico;
- ☐ Declaração de participação em atividade de representação oficial (artística, desportiva, científica, militar, eleitoral ou de ordem jurídica);
- ☐ Declaração assinada e com carimbo de servidor do IFC do setor de saúde;
- ☐ Declaração atualizada do líder religioso nos casos de guarda religiosa;
- ☐ Outros motivos (será submetido para análise do Colegiado do curso).

Prazo para requer regime domiciliar (item2) opção I, II, III e IV em até 5 (cinco) dias úteis após o fato de direito, demais itens descritos no próprio item.

2. ☐ Regime Domiciliar Art. 398, por motivo abaixo:

- ☐ I - Estudante gestante, até 120 (cento e vinte) dias, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação, desde que comprovado por atestado médico e superior a 14 (catorze) dias;
- ☐ II - Estudante adotante, até 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da guarda, desde que comprovada por decisão judicial;
- ☐ III - Estudante portador de afecção que gera incapacidade física ou psíquica, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares por período superior a 14 (catorze) dias, desde que amparado por laudo e se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;
- ☐ IV - Estudante em licença paternidade de 20 (vinte) dias;
- ☐ V - Estudante participante de competições artísticas ou desportivas, congresso científico, em qualquer âmbito, que tenha suas atividades incompatíveis com a frequência aos trabalhos escolares por período superior a 14 (catorze) dias, sendo necessário formalizar pedido à RACI, com apresentação de inscrição ou carta de aceite, em no mínimo 5 (cinco) dias úteis antes do início do evento e, posteriormente, entregar comprovação oficial de participação no mesmo;





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia

VI - Estudante afastado por motivos religiosos, que necessite ausentar-se de atividades escolares em dias que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades. O requerimento deve ser apresentado no ato da matrícula ou em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de oficialização de ingresso em sua religião, quando esta ocorrer após a matrícula, com justificativa e declaração atualizada e assinada pelo líder religioso. Para fins de deferimento e efeito do regime de exercício domiciliar é considerada a data do requerimento, sem efeito retroativo, sendo necessária a renovação do requerimento no início de cada período letivo.



VII - Estudante que, matriculado em Órgão de Formação de Reserva, venha a faltar por período superior a 14 (catorze) dias, em decorrência de exercício ou manobras programados pela Administração Militar e ao reservista que seja chamado para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica, devendo ser solicitado à RACI em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data do evento.



Data/ período que compreende a solicitação / / a / /

Descrição detalhada do motivo:

Código/Disciplina(s) para Nova Avaliação e nome do Professor:

Nestes termos, solicito deferimento.

Concórdia, / /

Assinatura Aluno

Nota: Anexar documentos comprobatórios

PARECER RACI ☐ Deferido ☐ Indeferido Obs: Concórdia, / / Assinatura e Carimbo da Coordenação	PARECER COLEGIADO PARA NOVA AVALIAÇÃO – OUTROS MOTIVOS ☐ Deferido ☐ Indeferido Obs: Concórdia, / / Assinatura e Carimbo da Coordenação	PARECER COORDENADOR DO CURSO PARA REGIME DOMICILIAR ☐ Deferido ☐ Indeferido Obs: Concórdia, / / Assinatura e Carimbo da Coordenação
---	---	--

Fluxo Item 1: após deferimento a RACI irá enviar e-mail para docentes responsável(is) pela nova avaliação, aluno e coordenador curso informando sobre o deferimento. No caso do EMI será informado a assessoria pedagógica ao invés do coordenador através do e-mail neimara.moreto@ifc.edu.br
Fluxo Item 2: após protocolo na RACI – será efetuado os trâmites conforme previsto na OD, Seção I Do Regime de Exercícios Domiciliares.

